



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 69 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.2368

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
	472	04.122.0102.2217.0000	RESTITUIÇÃO CONCURSO PÚBLICO	10.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	212	10.301.0114.2155.0000	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 02 de agosto de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL